



LEI MUNICIPAL N° 1.806/2021

DENOMINA "JULIO ALBECY DA SILVA VIEIRA" A PONTE LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO - ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "PONTE ALBECY DA SILVA VIEIRA" o logradouro localizado na Rua 25 de Abril, no bairro Centro, nesta cidade de Jerônimo Monteiro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jerônimo Monteiro - ES, 07 de janeiro de 2021.

SÉRGIO FARIAS FONSECA
Prefeito Municipal